

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026
1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a realização de registro de preços para eventual e futura aquisição de instrumentos musicais e acessórios de som para o setor de Cultura, para o exercício 2026 do município de Mondai, pelo período de 12 (doze) meses, conforme regras, especificações e quantidades estabelecidas neste edital.

1.2. Itens:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUAN T | UNID ADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-----------|-------------|-------------------|--------------|
| 1. | BOQUILHAS PARA SAX ALTO | 10 | un | R\$336,47 | R\$3.364,70 |
| 2. | BOQUILHAS PARA SAX TENOR | 10 | un | R\$740,38 | R\$7.403,80 |
| 3. | BOCAL PARA TROMPETES | 8 | un | R\$88,81 | R\$710,48 |
| 4. | CAIXA -PALHETA PARA SAX ALTO Nº2,5 | 5 | cx | R\$341,11 | R\$1.705,55 |
| 5. | CAIXA -PALHETA PARA SAX TENOR Nº2,5 | 5 | cx | R\$248,29 | R\$1.241,45 |
| 6. | CAIXA -PALHETA PARA SAX SOPRANO Nº2,5 | 5 | cx | R\$547,09 | R\$2.735,45 |
| 7. | CORREIA PARA SAXOFONES ALTO, TENOR, SOPRANO | 10 | UN | R\$48,26 | R\$482,60 |
| 8. | OLEO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE PISTO | 6 | UN | R\$57,94 | R\$347,64 |
| 9. | CORTIÇA PARA TUDEL DO SAXOFONE | 20 | UN | R\$51,97 | R\$1.039,40 |
| 10. | KIT BUMBO 20 POLEGADAS | 20 | UN | R\$407,88 | R\$8.157,60 |
| 11. | CAIXA DE BATERIA 10X14" POLEGADAS COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE ESTEIRA E 10 AFINAÇÕES CORPO EM ALUMINIO. ACOMPANHA PAR DE BAQUETAS E TALABARTE | 25 | UN | R\$269,41 | R\$6.735,25 |
| 12. | SURDINHO 30X14" CORPO EM ALUMINISTEEL. ACOMPANHA BAQUETA E TALABARTE | 20 | UN | R\$302,38 | R\$6.047,60 |
| 13. | PELES PARA BUMBOS 22 POLEGADAS BATEDEIRA BRANCA NYLON LEITOSA GROSSA | 30 | UN | R\$63,77 | R\$1.913,10 |
| 14. | BUMBOS 18 POLEGADAS COM BATEDOR | 20 | UN | R\$1.729,54 | R\$34.590,80 |

| | | | | | |
|-----|---|----|-----|-------------|--------------|
| 15. | ESTEIRAS 24 FIOS PARA CAIXA DE GUERRA / CAIXA CLARA / TAROL / CAIXA DE BATERIA, 24 FIOS, 14 POLEGADAS. ACABAMENTO CROMADO. PERMITE FIXAR COM FIO DE NYLON OU FITA | 20 | UN | R\$38,90 | R\$778,00 |
| 16. | PELES 14 POLEGADAS RESPOSTA TRANSPARENTE | 30 | UN | R\$38,10 | R\$1.143,00 |
| 17. | PELES 14 POLEGADAS POROSA BATEDEIRA | 30 | UN | R\$26,48 | R\$794,40 |
| 18. | PARES DE BAQUETAS COM PONTA DE PLÁSTICO | 70 | PAR | R\$20,78 | R\$1.454,60 |
| 19. | CREME PARA VARA DE TROMBONE | 10 | UN | R\$100,31 | R\$1.003,10 |
| 20. | TROMBONE DE VARA (FÁ) LAQUEADO DOURADO (VERNIZ DE ALTO BRILHO) OU NIQUELADO RESISTENTE.TUBOS INTERNOS E EXTERNOS FABRICADOS PARA MAIOR DURABILIDADE E DESLIZAMENTO SUAVE. | 3 | UN | R\$2.024,67 | R\$6.074,01 |
| 21. | TROMBONE DE PISTO (SIB) SONORIDADE DIFERENCIADA, COM ACABAMENTO PRATEADO EXTERNO E INTERNO, PROPORCIONANDO TIMBRE ENCORPADO, PROJEÇÃO EQUILIBRADA E BRILHO MODERADO.ACABAMENTO NTERNO FACILITA A EMISSÃO E A PASSAGEM DO AR, PERMITINDO MAIOR CONFORTO DURANTE A EXECUÇÃO EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS. | 3 | UN | R\$2.962,48 | R\$8.887,44 |
| 22. | CLARINETE (SIB) SONORIDADE RICA, EQUILIBRADA E EXPRESSIVA, COM EXCELENTE PROJEÇÃO SONORA E AFINAÇÃO PRECISA. SEU CORPO CONFECCIONADO EM RESINA ABS DE ALTA RESISTÊNCIA E CHAVES METÁLICAS DE ACABAMENTO REFINADO PROPORCIONAM MAIOR DURABILIDADE E CONFORTO NA EXECUÇÃO MUSICAL. MECANISMO DE CHAVES COM ACIONAMENTO LEVE E ERGONÔMICO, FAVORECENDO O APRENDIZADO E O APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO DO MÚSICO | 8 | UN | R\$1.357,47 | R\$10.859,76 |

| | | | | | |
|-----|--|---|----|--------------|--------------|
| 23. | TROMPA (SIB) FABRICADA COM MATERIAIS DE EXCELENTE QUALIDADE E DURABILIDADE, OFERECENDO CONFIABILIDADE E EXCELENTE RESPOSTA SONORA. APRESENTAR SONORIDADE AMPLA, ENCORPADA E HARMONIOSA, CARACTERÍSTICA MARCANTE DA FAMÍLIA DOS METAIS. ACABAMENTO QUE PROPORCIONA EXCELENTE RESSONÂNCIA, FAVORECENDO A EMISSÃO SONORA E O EQUILÍBRIO ENTRE OS REGISTROS GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS. | 4 | UN | R\$4.140,50 | R\$16.562,00 |
| 24. | EUPHONIUM BOMBARDINO(SIB) ACABAMENTO QUE FAVORECE A PROJEÇÃO SONORA E A FACILIDADE NA EMISSÃO DO SOM, OFERECENDO CONFORTO AO MÚSICO DURANTE LONGOS PERÍODOS DE EXECUÇÃO. EQUIPADO COM PISTOS DE ACIONAMENTO LEVE E PRECISO QUE GARANTE RESPOSTAS RÁPIDAS E EXCELENTE DESEMPENHO TÉCNICO. INDICADO PARA BANDAS MARCIAIS, BANDAS SINFÔNICAS, FANFARRAS, ORQUESTRAS DE SOPROS E GRUPOS INSTRUMENTAIS. | 2 | UN | R\$3.870,47 | R\$7.740,94 |
| 25. | TUBA. MATERIAIS DE EXCELENTE QUALIDADE E DURABILIDADE, DESENVOLVIDA PARA PROPORCIONAR ROBUSTEZ, ESTABILIDADE E EXCELENTE DESEMPENHO MUSICAL. DEVE POSSUIR VÁLVULAS DE ACIONAMENTO SUAVE E PRECISO, GARANTINDO CONFORTO E EFICIÊNCIA DURANTE A EXECUÇÃO. INDICADA PARA BANDAS MARCIAIS, BANDAS SINFÔNICAS, FANFARRAS, ORQUESTRAS E GRUPOS DE SOPRO EM GERAL. | 2 | UN | R\$10.761,45 | R\$21.522,90 |
| 26. | FLAUTA TRANSVERSAL | 6 | UN | R\$1.603,15 | R\$9.618,90 |

| | | | | | |
|-----|--|----|----|-------------|--------------|
| | MATERIAIS DE EXCELENTE QUALIDADE E DURABILIDADE, PROPORCIONANDO SONORIDADE REFINADA E EXCELENTE DESEMPENHO MUSICAL. DEVE APRESENTAR SONORIDADE BRILHANTE, LEVE E EQUILIBRADA, COM EXCELENTE PROJEÇÃO E RESPOSTA EM TODA SUA EXTENSÃO. ACABAMENTO REFINADO QUE FAVORECE A EMISSÃO SONORA QUE PROPORCIONA CONFORTO DURANTE A EXECUÇÃO DE DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS. POSSUIR MECANISMO DE CHAVES DE ACIONAMENTO LEVE E PRECISO, OFERECENDO EXCELENTE ERGONOMIA E AGILIDADE TÉCNICA. | | | | |
| 27. | MESA DE SOM AMPLIFICADA 16 CANAIS.INTERFACE DE ÁUDIO COM COMPRESSOR,VARIADOS EFEITOS,GRAVAÇÃO DIRETA USB,BLUETOOTH, EQUALIZAÇÃO DE 3 VIAS POR CANAL (GRAVE, MÉDIO E AGUDO)MP3 PLAYER.220V | 1 | UN | R\$2.305,67 | R\$2.305,67 |
| 28. | LIRAS 25 TECLAS LIRA DE 25 TECLAS PROFISSIONAL COM VIBRATOM – COR CINZA | 10 | UN | R\$1.677,14 | R\$16.771,40 |
| 29. | BANCO PARA BATERIA COM ENCOSTO E REGULAGEM DE ALTURA ASSENTO ACOLCHADO, COM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA, PROJETADO PARA USO EM CONJUNTOS DE BATERIA. POSSUI ENCOSTO INTEGRADO, AJUSTÁVEL CONFORME A NECESSIDADE DO USUÁRIO, OFERECENDO MAIOR ERGONOMIA E CONFORTO DURANTE A EXECUÇÃO MUSICAL. CONTA COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, PERMITINDO AJUSTES PRECISOS PARA DIFERENTES POSIÇÕES DE TOQUE. BASE ANTIDERRAPANTE, COM ESTABILIDADE | 2 | UN | R\$581,18 | R\$1.162,36 |
| 30. | UKULELE ELETROACÚSTICO COM AFINADOR , CASE E ALÇA | 15 | UN | R\$304,59 | R\$4.568,85 |

| | | | | | |
|-----|---|-----|-----|------------------|------------------|
| 31. | TECLADO ARRANJADOR 61 TECLAS COM FONTE BIVOLT, COM 61 TECLAS. SENSÍVEIS À DINÂMICA, DOTADO DE SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO AUTOMÁTICO. DEVE POSSUIR AMPLA VARIEDADE DE TIMBRES E RITMOS PRÉ-PROGRAMADOS, COM FUNÇÕES DE GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E PERSONALIZAÇÃO SONORA, VOCALIST.TELA COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO PARA NAVEGAÇÃO E AJUSTES;FUNÇÃO DE GRAVAÇÃO MULTIPISTA;RECURSOS DE PROCESSAMENTO DIGITAL DE EFEITOS (REVERB, CHORUS E OUTROS);ENTRADAS E SAÍDAS DE ÁUDIO E MIDI PARA INTEGRAÇÃO COM OUTROS EQUIPAMENTOS;MP3,WAW, BLUETOOTH , TELA TOUCH, TECNOLOGIA DE GERAÇÃO DE TIMBRE(SAMPLING). | 1 | UN | R\$2.015,08 | R\$2.015,08 |
| 32. | SUPORTE DE PAREDE PARA VIOLÃO | 25 | UN | R\$ 37,07 | R\$ 926,75 |
| 33. | SUPORTE PRA TECLADO EM X COM REGLAGEM,CAPACIDADE 15KG, PESO 2,8 KG, TUBOS DE 30X30 MM DIMENSÕES 43X12X95 CM (C X L X A) | 10 | UN | R\$ 118,36 | R\$ 1.183,60 |
| 34. | JOGO DE CORDAS DE VIOLÃO /AÇO | 10 | KIT | R\$ 47,89 | R\$ 478,90 |
| 35. | SISTEMA DE SONORIZAÇÃO ATIVO (KIT LINE ARRAY + SUBGRAVE)8.000W DE POTÊNCIA. 2 - VERTICAIS 2X12" + T12" LV12.1900A (AMBAS ATIVAS) 2 - SUBWOOFERS 18" SW18.2400A (AMBAS ATIVAS) 2 - HASTES. | 1 | UN | R\$ 13.599,67 | R\$ 13.599,67 |
| 36. | TALABARTE DE OMBRO ACOLCHOADO, DOIS GANCHOS , O COM NYLON 600,COR PRETA, COM GANCHOS REFORÇADOS DE ALTA DURABILIDADE.ALÇA COM REGULAGEM. | 200 | UN | R\$ 40,78 | R\$ 8.156,00 |
| 37. | CAIXA AMPLIFICADA ATIVA PROFISSIONAL COM SUPORTE 15'', BLUETOOTH , USB, ENTRADAS PARA INSTRUMENTOS,MICROFONES E | 10 | UN | R\$ 4.353,26 | R\$ 43.532,60 |

| | | | | | |
|-----|---|----|----|-----------------|-----------------|
| | DISPOSITIVOS, ALTO-FALANTE WOOFER .ENTRADA XLR E P10.220V. | | | | |
| 38. | ESCALETA 37 TECLAS PROFISSIONAL+BAG 48*11*3 CM | 10 | UN | R\$ 165,23 | R\$ 1.652,30 |
| 39. | KIT COLETE E QUADRITON | 2 | UN | R\$ 2.437,44 | R\$ 4.874,88 |
| 40. | AFINADOR DIGITAL DE VIOLÃO | 5 | UN | R\$31,66 | R\$158,30 |

1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.4. O quantitativo poderá ser renovado com base no consumo efetivo durante a vigência anterior e nas necessidades projetadas para o novo período, que demonstre que os quantitativos a serem renovados são proporcionais e adequados à estimativa de demanda atual em função de consumo e utilização prováveis.

1.5. O critério de julgamento da licitação será de MENOR PREÇO POR ITEM.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de instrumentos musicais, materiais de sonorização e instrumentos para a fanfarra constitui uma ação estratégica voltada ao fortalecimento das atividades culturais desenvolvidas pela Casa da Cultura, garantindo melhores condições estruturais para o ensino, a prática e a difusão da música no município.

Desenvolver aulas de música na Casa da Cultura vai muito além do ensino de notas e instrumentos. Trata-se de um investimento direto na formação social, cultural e humana da comunidade.

Do ponto de vista social, as aulas de música promovem inclusão, oferecendo oportunidades a crianças, jovens e adultos de diferentes realidades. Elas criam um ambiente de convivência saudável, fortalecendo vínculos, estimulando o trabalho em grupo e afastando, principalmente os jovens, de situações de vulnerabilidade social. A prática musical também contribui para o desenvolvimento da disciplina, da concentração e da autoestima, elementos fundamentais para a formação de cidadãos mais conscientes e participativos.

No âmbito cultural, a música é uma poderosa ferramenta de preservação e valorização das tradições locais. Ao incentivar o aprendizado musical, a Casa da Cultura

mantém viva a identidade do município, seja por meio de corais, bandas, fanfarras ou grupos tradicionais. Além disso, abre espaço para a criatividade e para o surgimento de novos talentos, garantindo a continuidade das expressões culturais ao longo das gerações.

Outro ponto relevante é que as aulas de música fortalecem eventos e manifestações culturais da comunidade, como apresentações públicas, festivais e datas comemorativas, ampliando o acesso da população à cultura e promovendo o sentimento de pertencimento.

Assim, investir em aulas de música na Casa da Cultura é investir em educação, inclusão, identidade cultural e desenvolvimento social, contribuindo para uma comunidade mais integrada, criativa e culturalmente ativa.

O investimento contempla a compra de instrumentos musicais diversificados, bem como equipamentos de som essenciais. Esses itens são indispensáveis para assegurar a qualidade técnica das aulas, ensaios e apresentações, proporcionando um ambiente adequado tanto para iniciantes quanto para alunos em nível mais avançado.

A disponibilização de instrumentos em quantidade e qualidade suficientes permite ampliar o acesso às atividades, evitando o compartilhamento excessivo de equipamentos e possibilitando um aprendizado mais eficiente, prático e contínuo. Além disso, a presença de materiais modernos e em bom estado contribui para a segurança dos usuários, reduzindo riscos e garantindo maior durabilidade dos bens públicos.

No que se refere à sonorização, a aquisição de equipamentos adequados é fundamental para garantir clareza e equilíbrio sonoro durante ensaios e apresentações, valorizando o desempenho dos alunos e proporcionando uma melhor experiência ao público. A estrutura de som também é essencial para a realização de eventos culturais, festivais, mostras e demais ações promovidas pelo município, fortalecendo a agenda cultural e ampliando o alcance das atividades.

Importante destacar que a aquisição desses materiais acompanha o crescimento da demanda pelas atividades culturais, especialmente diante do aumento no número de alunos atendidos, exigindo a ampliação e modernização da estrutura disponível. Dessa forma, o investimento não apenas supre uma necessidade atual, mas também projeta a continuidade e expansão das ações culturais a médio e longo prazo.

A aquisição de instrumentos para as fanfarras municipais também é uma ação de grande relevância cultural, social e educacional. As fanfarras desempenham um papel fundamental na preservação das tradições cívicas, especialmente em eventos como

desfiles comemorativos, apresentações escolares e celebrações públicas, fortalecendo o sentimento de pertencimento e identidade da comunidade.

Investir em novos instrumentos garante melhores condições de aprendizado e desenvolvimento musical para crianças e jovens, estimulando habilidades como disciplina, concentração, trabalho em equipe e responsabilidade. Além disso, instrumentos em boas condições proporcionam qualidade sonora superior, o que valoriza as apresentações e eleva o nível artístico das fanfarras, contribuindo para a imagem cultural do município.

Outro aspecto importante é a inclusão social. A participação em fanfarras muitas vezes representa uma oportunidade de acesso à cultura e à música para estudantes que não teriam essa possibilidade de outra forma. Com instrumentos adequados e suficientes, é possível ampliar o número de participantes, democratizando o acesso e incentivando a formação de novos talentos.

A aquisição de instrumentos de sopro é de grande importância para o fortalecimento das atividades musicais desenvolvidas na Casa da Cultura. Esses instrumentos são essenciais para a formação e manutenção de bandas, fanfarras e grupos musicais, que desempenham papel fundamental nas apresentações públicas, especialmente em eventos cívicos, culturais e comemorativos, como desfiles e festividades tradicionais. Sem a disponibilidade adequada de instrumentos, muitos alunos ficam impossibilitados de participar, limitando o alcance das ações culturais.

Ademais, a renovação e ampliação do acervo instrumental evitam a defasagem dos equipamentos, reduzindo custos com manutenção constante e prevenindo a interrupção das atividades. Isso assegura a continuidade dos projetos culturais e educacionais, garantindo que as fanfarras permaneçam ativas e representativas ao longo dos anos.

Portanto, a aquisição de instrumentos não se trata apenas de uma compra, mas de um investimento estratégico no desenvolvimento cultural, educacional e social do município, promovendo cidadania, valorizando a cultura local e incentivando a participação ativa da comunidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.

Considerando a necessidade de garantir a qualidade dos instrumentos musicais, a proposta é a contratação de empresas especializadas pelo prazo de 12 (doze) meses,

conforme as seguintes especificações/condições no anexo I. Essa contratação visa assegurar a qualidade dos instrumentos, com a possibilidade de novas compras, conforme a necessidade, sem interrupções no fornecimento.

A escolha dos instrumentos foi baseada em aspectos essenciais para o bom uso do aluno considerando resistência, qualidade acústica e material adequado. Os materiais selecionados foram escolhidos para proporcionar desempenho, durabilidade e adaptabilidade às condições de aprendizado.

A necessidade de adquirir novos instrumentos musicais decorre do crescimento das atividades desenvolvidas pela Casa da Cultura e do aumento significativo no número de alunos atendidos. Com a ampliação da demanda, os instrumentos atualmente disponíveis já não são suficientes para atender todos os participantes, o que acaba limitando o acesso às aulas e prejudicando a continuidade do aprendizado.

A aquisição de novos instrumentos também é necessária para diversificar o ensino, possibilitando a inclusão de diferentes modalidades e ampliando as opções de aprendizado aos alunos. Isso contribui para o desenvolvimento técnico, artístico e cultural dos participantes, além de incentivar a permanência nas atividades.

Outro ponto importante é o fortalecimento dos grupos musicais do município, como bandas, fanfarras e demais formações, que dependem diretamente de instrumentos em boas condições para ensaios e apresentações. A melhoria na estrutura instrumental reflete diretamente na qualidade das apresentações públicas e na valorização da cultura local.

Dessa forma, investir na aquisição de novos instrumentos musicais é fundamental para atender à demanda existente, garantir a qualidade das atividades, promover a inclusão social e fortalecer as ações culturais do município.

Dado o contexto e as necessidades identificadas, a única solução viável é a aquisição desses itens específicos, garantindo que os alunos tenham acesso a instrumentos musicais adequados que facilitem a aprendizagem.

A aquisição de novos instrumentos musicais e acessórios de som é uma decisão estratégica que visa aprimorar a qualidade e a performance sonora, além de proporcionar maior conforto e versatilidade aos músicos. Investir em equipamentos de alta qualidade não só eleva a experiência de quem está se apresentando, como também garante resultados sonoros superiores, indispensáveis em apresentações ao vivo e ensaios.

Essa atualização de equipamentos também traz benefícios na adaptação a novos cenários culturais, permitindo aos músicos enfrentar desafios técnicos e artísticos com

mais segurança e precisão. Com isso, a aquisição de novos instrumentos e acessórios de som é um passo essencial para o crescimento e a excelência musical.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

4.1. Os bens do presente processo têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Para que a contratação ocorra de forma satisfatória é necessário que a empresa cumpra com todas as exigências previstas no instrumento convocatório e que desempenhe atividade pertinente ou compatível com o objeto deste certame.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O objeto do presente Pregão deverá ser entregue no local indicado pela Secretaria responsável pela solicitação, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contado a partir do recebimento da AF (Autorização de Fornecimento).

6. GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A gestão e a fiscalização do objeto da Ata serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 5.988/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Mondai/SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6.2. A execução da Ata de Registro de Preço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da Ata, ou pelos respectivos substitutos.

6.3. O fiscal da Ata acompanhará a execução do Ata, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.4. O fiscal da Ata anotar no histórico de gerenciamento da Ata todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.5. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal da Ata emitirá notificações para a correção da execução da Ata, determinando prazo para a correção.

6.6. O fiscal da Ata informará ao gestor da Ata, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da Ata nas datas aprazadas, o fiscal da Ata comunicará o fato imediatamente ao gestor da Ata.

6.8. O fiscal da Ata deverá comunicar ao gestor da Ata, em tempo hábil, o término da Ata de Registro de Preços sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação.

6.9. Caso ocorram descumprimento das obrigações pactuadas, o fiscal atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da Ata para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.10. O gestor da Ata coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.2. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. O pagamento será efetuado em até 30 dias após confirmado o recebimento a aceite da secretaria requisitante da Nota Fiscal, em moeda corrente nacional.

7.2.1. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal está preenchida identificando o número do processo licitatório, número da autorização de fornecimento ao qual está vinculada, descrição completa conforme a autorização de fornecimento (objeto, quantidade, marca e demais elementos que permitam sua perfeita identificação), bem como informar os dados de CNPJ da licitante vencedora, endereço, nome da contratada, dados bancários na qual será efetuado o depósito para o pagamento do objeto.

7.2.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, sem ônus ao contratante.

7.2.3. Conforme decreto municipal 5.890/2023, e IN RFB nº 1.234/2012, a partir de 01/06/2023 TODAS AS EMPRESAS ESTÃO OBRIGADAS A DESTACAR O IMPOSTO DE RENDA nas notas fiscais emitidas. OBS: não estarão sujeitas à retenção de IR as pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL e MEI.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos de habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeira previstos no edital.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

9.1. O valor máximo aceitável para a contratação é de R\$ 264.300,83 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos reais e oitenta e três centavos).

9.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 5.987/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Mondai/SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.


9.3. Diante disso, o preço referencial foi realizado através da média aritmética da pesquisa de preços realizada.

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho

e Elementos de Despesa constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital.

Mondai/SC, 15 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ELAINE STIEGEMEIER EMMEL**
Data: 16/06/2026 08:11:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELAINE STIEGEMEIER EMMEL
MATRÍCULA Nº 4654
Responsável pelo TR